



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

**RELATÓRIO SINÓPTICO
MONITORAMENTO ORDINÁRIO – NOVEMBRO/2022**

	UNIDADE MONITORADA	DATA
01.	Presídio do Agreste	03/11/2022

PARTICIPANTES

Celyrio Adamastor Tenório Accioly - Desembargador – Supervisor

Igor Medeiros Rodrigues Menezes – Secretário Executivo

Tarciso Francelino Moreira - Analista Judiciário - Área de Saúde

Edjane Padilha Carvalho - Analista Judiciário - Área de Serviço Social

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva – Analista Judiciário – Área de Engenharia

Fábio Aragão Rodrigues - Analista Judiciário – Apoio Administrativo

1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em visita de monitoramento, *in loco*, realizada **no Presídio do Agreste**, em cumprimento ao disposto na **Portaria GMF nº 01, de 17 de fevereiro de 2022 (ANEXO I)**, que instituiu cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF** no ano de 2022, **em dias a serem designados pelo respectivo Supervisor**.

As visitas se dão em cumprimento às competências atribuídas a este Grupo de Trabalho, mormente ao contido nas Resoluções CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, e TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, e têm por escopo principal averiguar as condições de cumprimento de pena, em diversos dos seus aspectos, para, em consonância com a legislação e a jurisprudência atinentes à matéria, realizar sugestões de melhorias e encaminhamentos aos órgãos afetos.

2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em referência, utilizamos o livro **Monitoramento de locais de detenção: um guia prático¹**, manual

1 - Monitoramento de locais de detenção: um guia prático (2ª edição) / Associação para Prevenção da Tortura; Tradução: Fabiana Gorenstein e Liana Rodrigues; Revisão e correção da versão: Mary Murphy; Releitura: Karolina Alves de Castro, Naum Pereira de Sousa e Antonia Portoalegre. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015.

difundido pela Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, em 2015, e que tem como base as tecnologias de visitação alinhadas com os parâmetros internacionais, previstos em doutrina e tratados de Direitos Humanos, bem como em legislação pátria que se debruça sobre a matéria.

Importante mencionar que a coleta e exposição qualificada dos dados são realizadas pelos eixos especializados que compõem este GMF, a saber, Saúde, Serviço Social e Engenharia, que se utilizam de diversas ferramentas operacionais, tais como, por exemplo, observação, entrevistas, contatos telefônicos, coleta documental etc.

3. PONTOS A SEREM MONITORADOS – ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

O ano de 2022 foi um ano de retorno às visitas presenciais aos locais de privação de liberdade, tendo em vista essa readaptação e a impossibilidade de cumprirmos visitas a todas às unidades em um ano, visitamos alguns dos locais em que, após a visita do Mecanismo Nacional de prevenção e Combate à Tortura – MNPCT -, foram apontadas algumas possíveis irregularidades nos mais diversos aspectos no campo dos direitos humanos de pessoas custodiadas².

Por isso, num primeiro momento, entendemos como adequada a visitação ao Presídio do Agreste.

Pois bem, o monitoramento foi iniciado com explanação aos membros da unidade monitorada acerca das normas de regência atinentes ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF.

Em seguida, foi designado policial penal para acompanhar o engenheiro em inspeção técnica da unidade; a assistente social reuniu-se com o corpo técnico de assistência psicossocial e o médico foi atendido pelos profissionais de saúde.

Ato contínuo, o Desembargador Supervisor, acompanhado pelo Secretário Executivo do Grupo, foi recebido pelo Chefe da Unidade, Policial Penal Rodrigo de Lima e Silva, apresentou questões, verificou documentos e entrevistou reeducandos, atos que serão melhores detalhados a seguir.

Nesse toar, em relação à unidade já referenciada tem-se a apresentar, preliminarmente, os seguintes esclarecimentos básicos:

2 - Relatório de Inspeção em Unidades de Privação de Liberdade do Estado de Alagoas. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Brasília – DF, Outubro de 2022.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- Localizado na Rodovia AL 220, Km 25, CEP 57360-000, Girau do Ponciano/AL;
- a administração da unidade fica a cargo do Policial Penal **Rodrigo de Lima e Silva** (contato: 99903-2558);
- foram-nos apresentados os seguintes telefone e e-mail para contato: 3527-6052 e gerenciageral.pa@gmail.com;
- a unidade tem a **capacidade para 960 (novecentos e sessenta) reeducandos, contando na data da visita com 981 (novecentos e oitenta e uma) pessoas custodiadas, sendo 588 (quinhentas e oitenta e oito) condenadas e 393 (trezentas e noventa e três) provisórias**, conforme planilha fornecida (**ANEXO II**);
- a unidade prisional conta com 6 (seis) módulos, com capacidade total para 160 (cento e sessenta) reeducandos por módulo, cada módulo possui 16 (dezesseis) celas, com capacidade para 10 (dez) reeducandos, contando, ainda, **com 21 celas individuais a título de "seguro excedente"**, tudo em conformidade com as informações fornecidas.

Instado a se manifestar, o chefe da unidade, **Rodrigo de Lima e Silva**, em linhas gerais, ressaltou:

- que a administração do Presídio do Agreste se apresenta com um modelo de cogestão, numa parceria do estado de Alagoas com a empresa privada Reviver.
- que o Sr. **Lourival Silva** é o Gerente Operacional da referida empresa (contato: (71) 99947-0310 gerop.pa@reviverepossivel.com);
- que em cada plantão a unidade conta, em média, com 16 (dezesseis) policiais penais e 60 (sessenta) servidores privados durante o dia e 25 (vinte e cinco) durante a noite;



- que são ofertadas 04 (quatro) refeições por dia aos reeducandos, que não há reclamações recentes acerca da qualidade da comida;
- que têm sido ofertadas 2 (duas) visitas por mês, uma social e uma íntima;
- que a oferta de material de higiene segue com fluxo normal, porém há reclamações acerca da quantidade de cada produto;
- que tem tido dificuldades com a ausência de policiais penais nas guaritas, fator que cooperou para uma fuga recente de 12 (doze) reeducandos;
- que há uma expectativa pela inauguração do PSM3 na capital, para amenização do excedente de presos;
- que os dados estatísticos concernentes à unidade penitenciária em apreço são confeccionados e encaminhados ao GMF pela Sra. Juliana de Paula (contato: 99696-9145 / 3315-1755, e-mails: julianadepaula.sgap@gmail.com e cpe@seris.al.gov.br), inclusive, que a mencionada servidora já havia contactado à direção da unidade prisional em apreço sobre a atuação do GMF em Alagoas e da consequente necessidade em se prestar as informações requisitadas.

Foram apresentadas anotações acerca da oferta de educação e trabalho, pessoas presas em medida disciplinar e em cumprimento de RDD na unidade, bem como foi pontuado que lá se prestava a devida assistência material, de saúde, jurídica, social e religiosa.

Em sequência, cotejaram-se os 06 (seis) representantes de módulos, entrevistando-os de forma conjunta e com a direção da unidade.

Em linhas gerais todos os reeducandos entrevistados apontaram a inexistência de prática de tortura; elogiaram a qualidade da alimentação, mas reclamaram da quantidade que argumentaram ser pequena; somente o módulo E reclamou de celas com superlotação; argumentaram que a oferta de tratamento médico é suficiente; que os materiais de higiene são distribuídos regularmente, conquanto a quantidade algumas vezes seja insuficiente para que durem até a próxima distribuição; relataram que com a mudança na rotina em função da redistribuição de tarefas entre a Polícia Penal e a Empresa Reviver as visitas ficaram mais curtas; houve queixas quanto ao equipamento de vistoria das visitas, os

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

body scans, que recorrentemente impedem as visitas sem maiores justificativas; reclamaram da quantidade de água disponível para consumo nas celas.

Após a coleta dos dados e entrevistas, registre-se, por oportuno, que alguns fatos **nos chamaram a atenção de forma POSITIVA**, dentre eles:

- o número de funcionários da empresa cogestora presentes em cada turno;
- as boas condições físico-estruturais;
- as condições de limpeza e de higiene, constatadas desde a entrada e nas demais dependências de toda a unidade;
- o zelo no que diz respeito ao armazenamento, preparação e fornecimento da alimentação aos reeducandos, contando, inclusive, com cardápio variado e adequado as condições de saúde e dieta de alguns reeducandos, sem distinção entre estes e os colaboradores da unidade prisional;
- a quantidade/qualidade no estoque dos mantimentos disponibilizados para a unidade prisional;
- a lista de medicação disponível, composta por todos os medicamentos elencados na lista do SUS;
- o funcionamento de uma padaria, na qual é utilizada mão de obra de alguns reeducandos.

Com efeito, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas a este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a diminuta estrutura de recurso humano disponibilizada para tal desiderato, imperioso se faz trazer à colação os enfoques inerentes à atuação dos **eixos: saúde, serviço social e engenharia** deste GMF, mormente em razão do que fora detectado pelo Dr. Tarciso Francelino Moreira (Analista Judiciário - Médico do DSQV-TJAL), pela Dra. Edjane Padilha Carvalho (Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social) e pelo Rodrigo Evaristo Oliveira e Silva (Analista Judiciário - Especialidade Engenharia), membros deste referido GMF, quando do monitoramento em referência, tudo em conformidade com os respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXOS IV, V e VI**).

4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que ao cabo do período destinado ao monitoramento realizado na unidade prisional em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores do Poder Executivo, da empresa cogestora aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação mútua com vistas ao objetivo primordial de buscar

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

possíveis melhoria nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado.

Ao nosso sentir, diante das condições encontradas nos demais estabelecimentos prisionais já visitados por este GMF, necessário se faz destacar os resultados obtidos com o modelo de cogestão constatado e sua importância na administração da unidade prisional ora visitada, diante de todas as condições e aspectos positivos que se destacam quando em comparação, acrescentando, também, que o número de questões pendentes de melhoria é consideravelmente menor.

Entretanto, observados os relatórios dos **eixos: saúde, serviço social e engenharia deste GMF**, necessário se faz programar ações no intuito de sanar as precariedades apontadas.

Destaco, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas respectivas competências, providências urgentes e concretas para, ao menos, minimizar a problemática de violação dos Direitos Humanos internas ao sistema carcerário nacional, caracterizado pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADPF 347, como um *Estado de Coisas Inconstitucional*.

Nesse trilhar, mister se faz ressaltar a importância da realização de monitoramentos *in loco*, cujas atividades resultarão, sem sombra de dúvidas, numa maior publicidade, transparência e fidedignidade das informações atinentes ao sistema carcerário no âmbito do Estado de Alagoas, colaborando no escopo de melhoria dos diversos problemas sabidamente existentes.

Isto posto, tendo sido confeccionado o presente relatório, cumpre-nos encaminhar às seguintes determinações/recomendações iniciais:

- 1) abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;**
- 2) fomento das melhorias necessárias junto aos órgãos competentes, nos moldes sugeridos pelos membros deste GMF e responsáveis pelas áreas: saúde, serviço social e educação;**
- 3) encaminhamento de expediente específico à Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS, para que apontem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias plano para melhoria às seguintes deficiências iniciais:**



3.1) adoção dos meios necessários para sanar o racionamento de água potável, garantindo-se o acesso adequado para consumo e higiene pessoal dos reeducandos;

3.2) informe quantas pessoas encarceradas estão sem receber visitas e/ou contato telefônico ou postal há mais de 03 (três) meses e quais providências estão sendo adotadas para minimizar os impactos dessa situação;

3.3) adoção dos meios necessários com vistas a minimizar os problemas causados pelo body scan, como, por exemplo, contratação de profissional especializado para o manuseamento da ferramenta, bem como a correta orientação aos familiares;

3.4) a disponibilização de médicos às sextas-feiras e outros dias não úteis, para eventuais atendimentos emergenciais;

3.5) a aquisição de carros de reanimação, para situações de paradas cardíacas;

3.6) o fechamento de espaços na laje de circulação dos corredores que possam ser utilizados como ponto de passagem dos presos para contato direto com os servidores;

3.7) o estabelecimento de rotina de limpeza periódica das instalações elétricas expostas à resíduos de farinha na padaria;

3.8) realizar manutenção e reativar o abastecimento de água das bacias sanitárias das celas;

3.9) readequar o controle de entrada e saída de ferramentas do setor de manutenção;

3.10) remanejamento das pessoas presas, com a devida participação da 16ª VEP, e a consequente extinção do excedente de superlotação da unidade, mormente com a inauguração do PSM-3 na Capital;

3.11) a alocação de servidores para ocupação das guaritas

4) a remessa do presente relatório:

4.1) ao Ministério dos Direitos Humanos, por via do Mecanismo Nacional de Proteção e Combate à Tortura - MNPCT;

4.2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF;

4.3) à Presidência do TJAL;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- 4.4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;
- 4.5) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;
- 4.6) à Coordenação da Câmara de Monitoramento Brasil Mais Seguro em Alagoas;
- 4.7) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;
- 4.8) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
- 4.9) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;
- 4.10) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- 4.11) à Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;
- 4.12) à Unidade Prisional vistoriada;
- 4.13) ao Conselho Regional de Medicina – CRM
- 4.14) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
- 4.15) ao Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas;
- 4.16) ao Conselho da Comunidade; e
- 4.17) à Vigilância Sanitária.

5) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF em Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO I

Portaria GMF nº 01, de 17 de
fevereiro de 2022.



Vara: Vara do Único Ofício de Pilar
Recorrente : Escola de Ensino Fundamental e Médio Criativa Ltda-me.
Advogado : Juarez Luis dos Santos (OAB: 16209/AL).
Recorrida : Maria Josilene dos Santos.
Relator: Dr. Phillippe Melo Alcântara Falcão
Descrição do Objeto da Ação não informado

Secretaria da 2ª Turma Recursal da 6ª Região
União dos Palmares, 07 de Março de 2022

Eliel Jonas Macaraio Gomes Balbino
Estagiário 2ª Turma Recursal da 6ª Região

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 002/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 920282, o qual foi homologado à empresa MJ SERVIÇOS PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA., para o Lote I, no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) e para o Lote II, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), referente ao processo administrativo nº 2021/12814, que tem por objeto a eventual e futura aquisição de copos descartáveis biodegradáveis para o Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 07 de março de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de assessoria nas atividades de engenharia, compreendendo as fiscalizações de obras e serviços, especificações de materiais e equipamentos, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas.

Início do acolhimento das propostas: 10/03/2022, às 08h (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 22/03/2022, às 08h (horário de Brasília).

Certame licitatório: 22/03/2022, às 13h (horário de Brasília).

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.bb.com.br, registrado sob o nº 925903, ou no sítio www.tjal.jus.br, em Licitações.

Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

PORTARIA N.º 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado e serem efetivadas pelo de Alagoas, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2022, e adota providências correlatas.

O **Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly**, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais dispostos no art. 5º, XLVIII E XLIX, da CF/88, cujo teor, em suma, determina que a pena imposta seja cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, assegurando-lhe o respeito à integridade física e moral;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e na Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 02 de dezembro de 2009, que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009, que criou e determinou a instalação e



funcionamento, nos Tribunais de Justiça, dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF's;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na Resolução TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o presente contexto pandêmico e todos os necessários protocolos de biossegurança e distanciamento social, sobretudo no contato com as pessoas privadas de liberdade;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR cronograma ordinário de visitas de monitoramento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF aos estabelecimentos penais e socioeducativos do estado de Alagoas, prevendo, contudo, apenas os meses de realização, sem o respectivo destacamento das unidades, tendo em vista a opção pelo vistoriamento de acordo com critérios pré-estabelecidos de priorização que serão analisados antes das visitas e que direcionarão a atividade da equipe deste Grupo de Monitoramento mês a mês.

Parágrafo único. As visitas de que tratam o *caput* serão realizadas durante o período previsto no cronograma constante do **Anexo I** desta Portaria, em data e horário a ser definido pela Coordenação do GMF.

Art. 2º ESCLARECER que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação, *in loco* dos pontos delineados nos Formulários Padrões de Monitoramento constantes nos **Anexos II e III** desta Portaria, sem prejuízo da análise de outros elementos e da imediata adoção de providências que se fizerem necessárias, sempre tomando como parâmetros as melhores e mais consolidadas experiências nacionais e internacionais nessa matéria¹.

Parágrafo único. As informações essenciais para as averiguações de que trata o *caput* serão requisitadas previamente, em cada caso, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV (Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE), à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Art. 3º INFORMAR que os correspondentes relatórios serão elaborados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à respectiva visita de monitoramento, e serão apresentados - dentre outras instituições - ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por intermédio do correspondente Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, ao Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º ENCAMINHAR cópias da presente Portaria ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

- Disponível em: http://www.mpgp.mp.br/portalweb/hp/41/docs/monitoramento_de_locais_de_detencao.pdf

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 01, DE 17/02/2022.

CRONOGRAMA DE VISITAS DE MONITORAMENTO DO GMF EM UNIDADES PRISIONAIS
- ANO DE 2022 -

Nº de ordem	UNIDADES	MÊS
1.	Unidade Prisional - 1	MARÇO
2.	Unidade socioeducativa - 1	ABRIL
3.	Unidade Prisional - 2	MAIO
4.	Unidade socioeducativa - 2	JUNHO
5.	Unidade Prisional - 3	JULHO
6.	Unidade socioeducativa - 3	AGOSTO
7.	Unidade Prisional - 4	SETEMBRO



8.	Unidade socioeducativa - 4	OUTUBRO
9.	Unidade Prisional - 5	NOVEMBRO
10.	Unidade socioeducativa - 5	DEZEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 17/02/2022.

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência ⁴	Descrição
Art 6, I	Entrada e saída de presos do sistema carcerário.
Art 6, III	Prisões provisórias decretadas e o respectivo tempo de duração.
Art 6, IX	Condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.
Art 6, XIV	Pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso no sistema penitenciário federal

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 23/02/2022

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES DESTINADAS PARACUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência ⁴	Descrição
Art 6, II	Entrada e saída de adolescentes nas unidades socioeducativas.
Art 6, V	Internações provisórias decretadas/ tempo de duração.
Art 6, VI	Internações provisórias por mais de 45 dias.
Art 6, X	Condição de cumprimento de medidas de internação por adolescentes em conflito com a lei, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.

ANEXO II

Planilha – População Carcerária.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS
CHEFIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

MAPA DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 03/11/2022 A 04/11/2022 - Fonte: Unidades Prisionais

1- PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA(PMBCO)
2- PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURAL E SILVA(PSMPCDS)
3- PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)
4- NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL(NRC)
5- PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA(PENSM)

6- ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
7- CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY(CPJ)
8- PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)

*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO(CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE PREVISTA		CAPACIDADE ATUAL		POPULAÇÃO CARCERÁRIA									DISPONIBILIDADES		EXCEDENTES	
					CONDENADOS		PROVISÓRIOS		MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL				
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	QUANT.	%
PMBCO	418	-	892	-	1314	-	178	-	-	-	-	-	1492	-	-	600	67,3
PSMMPDCS	320	-	404	-	75	-	796	-	-	-	-	-	871	-	-	467	115,6
PSM**	192	-	192	-	26	-	84	-	-	-	-	-	110	82	-	-82	-42,7
PA	789	-	960	-	588	-	409	-	-	-	-	-	997	-	-	37	3,9
EPFSL	-	221	-	221	-	75	-	63	-	-	-	-	138	-	83	-83	-37,6
CPJ**	137	-	99	9	6	1	51	7	45	1	-	-	111	-	3	3	2,8
NRC**	157	-	157	-	96	-	-	-	-	-	-	-	96	61	-	-61	-38,9
PENSM	676	-	694	-	388	-	376	-	-	-	-	-	764	-	-	70	10,1
TOTAL	2689	221	3398	230	2493	76	1894	70	45	1	-	-	4579	140	83	951	26,2
TOTAL GERAL	2910		3628		2569		1964		46		-		-	223			

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA					* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44.
			CONDENADOS		PROVISÓRIOS		TOTAL	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	4001	239	-	-	4240	** Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico.
CAISL*** (aberto)	-	-	2071	161	-	-	2232	
PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	1	-	-	-	1	***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.
TOTAL	-	-	6073	400	-	-	6473	

CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO PECUINARIA	PRESTAÇÃO PECUINARIA + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUINARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUINARIA + COMPARECIMENTO	COMPARECIMENTO	OUTROS	TOTAL
OUTUBRO/2022									
MACEIÓ	902	228	181	234	238	67	67	23	1.940
ARAPIRACA	130	-	11	-	89	-	-	60	290
TOTAL	1.032	228	192	234	327	67	67	83	2.230

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 31/10/2022

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL				POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres	Total
Homicídio	258	17	275	Medidas Cautelares	466	69	535
Latrocínio	1	1	2	Condenados	465	40	505
Roubo	210	7	217	Medidas Protetivas	0	0	0
Tráfico de drogas	208	69	277	Vítimas	0	48	48
Estupro	67	1	68	Total	931	157	1088
Outros	187	62	249				
Total	931	157	1088				

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2022		PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS		PRESOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA PRISIONAL			
FUGAS	17	ESTABELECIMENTO		NACIONALIDADE	MASC.	FEM.	UNIDADE
RECAPTURAS	5	TOTAL		BELGA/BRASILEIRO *	1	-	NRC
TENTATIVA DE FUGA	5	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS		1			
ÓBITOS	VIOLENTOS	1		ARGENTINA	1	-	ABERTO
	CLÍNICOS	3		COLOMBIANO	3		SEMIABERTO
	INDETERMINADO	4		PORTUGUÊS	1	-	PMBCO
	TOTAL	8		ITALIANO	1	-	PMBCO
				TOTAL	7	-	
				* BRASILEIROS NATURALIZADO			

QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	11052	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4579	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE(UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	5191	143
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	951	26,2
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	5	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES		333
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR - REFERENTE A SETEMBRO/2022)	18	

MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PLANTÃO DE 03/11/2022 A 04/11/2022										ACUMULADOS DO MÊS DE NOVEMBRO				
UNIDADES PRISIONAIS **PORTAS DE ENTRADA	ENTRADAS DE DELEGACIAS	ALVARÁS/ SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATIVA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA	UNIDADES	ENTRADAS DE DELEGACIAS	SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS	
			ENTRADAS	SAÍDAS									ENTRADAS	SAÍDAS
PMBCO	-	4	-	-	-	-	-	-	-	PMBCO	-	9	-	1
PSMPCDS	-	8	-	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	-	11	-	-
PSM	10	-	-	-	-	-	-	-	-	PA	25	9	-	-
*PA	8	3	-	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	1	-
**EPFSL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	1	-	-
**CPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	NRC	-	-	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PSM.	12	1	-	-
PENSM	-	4	-	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	7	-	-
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL	37	38	1	1
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	18	20	-	-	-	-	-	-	-					

ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 03/11/2022 A 04 /11/2022														
ESCOLTAS EXTERNAS E INTERNAS ORDINÁRIAS								ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS						
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	RONDA	OUTROS	TOTAL		UNIDADES.	SAÚDE	10º DP/IML/PSM	RECAMBIAMEN TO/PRISAO DOMICILIAR	IML	CENTRAL DE FLAGRANTES	TOTAL
PMBCO	-	1	-	X	-	-		PMBCO	1	-	-	-	-	1
PSMPCDS	-	1	-	X	-	1		PSMPCDS	1	-	-	-	-	1
PSM	-	4	-	X	-	4		PSM	-	-	-	-	-	-
PENSM	-	1	-	X	-	1		PENSM	-	-	-	-	-	-
CPJ	-	-	-	X	-	-		CPJ	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	X	-	-		NRC	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	X	-	-		EPFSL	-	-	-	-	-	-
AGRESTE	-	-	-	-	-	-		CEUP	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	7	-	-	-	6	TOTAL	2	-	-	-	-	2	

REMOÇÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIAS						
UNIDADES	SAUDE	OITIVA	VOTAÇÃO	SELEÇÃO	PAD	TOTAL
CPJ/PMBCO	-	-	-	-	-	-
EPFSL/PMBCO	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS/PMBCO	-	-	-	-	-	-
PENSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-
NRC/PMBCO	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-
AGRESTE	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA			
UNIDADE	CAPITAL	CANCELADA	JUSTIFICADA
PMBCO	-	-	-
PSMPCDS	-	-	-
PSM	-	-	-
PA	-	-	-
EPFSL	-	-	-
CPJ	-	-	-
CCC	-	-	-
NRC	-	-	-
PENSM	-	-	-
TOTAL	-	-	-

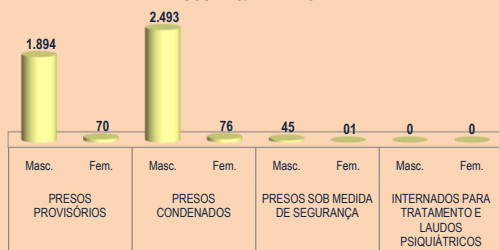
SAÍDAS DA GSAU E BALCÃO CIDADÃO REALIZADAS, CANCELADAS NÃO REALIZADAS OU AUD. JUSTIFICADAS		
UNIDADE	REALIZADA	NÃO REALIZADA
PMBCO	-	-
PSMPCDS	-	-
HCP	-	-
PA	-	-
EPFSL	-	-
CPJ	-	-
CCC	-	-
NRC	-	1
PENSM	-	-
TOTAL	-	1

ATIVIDADES PRISIONAIS						
UNIDADES	TRANSFERENCIA	RONDA	RETORNO PARA UNIDADE DE ORIGEM	REVISTA	DEVOLVENDO A UNIDADE DE ORIGEM	TOTAL
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CAPITAL/INTERIOR	SAÍDAS	AUDIÊNCIA PRESENCIAL	QUANT	ACUMULADOS DO MÊS DE NOVEMBRO	
				(JURÍDICO, SAÚDE, REMOÇÃO EXTERNA)	QUANT
8ª VCC			1	AUDIÊNCIAS NA CAPITAL	6
9ªVCC			2	AUDIÊNCIAS NO INTERIOR	2
7ªVCC			1	AUDIÊNCIAS EM OUTROS ESTADOS	-
HGE			1	HOSPITAIS	3
HDT			1	CLÍNICAS/UPAS/AMBULATÓRIOS	1
3ªVC DERIO LARGO			2	REMOÇÃO INTERNA(ATENDIMENTO MÉDICO, OITIVAS, PADS)	1
GAECO			1	CENTRAL DE FLAGRANTES	-
TOTAL			9	OUTROS	-

GRÁFICOS COMPARATIVOS

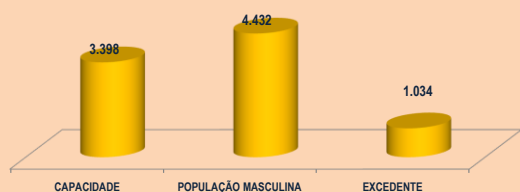
QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL - MASCULINO/FEMININO



QUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS



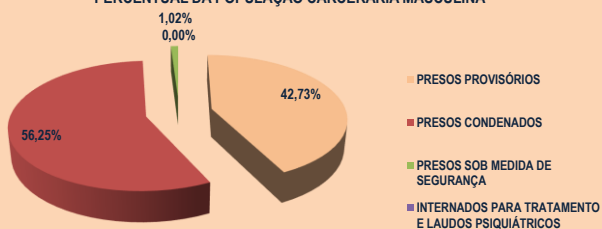
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



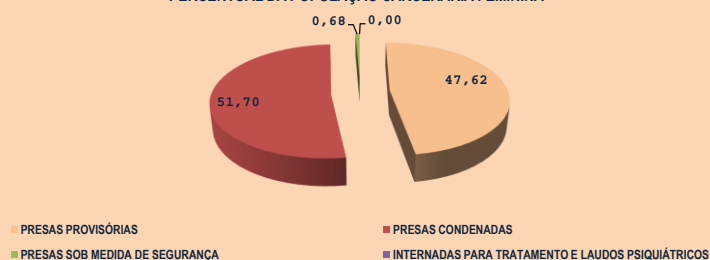
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



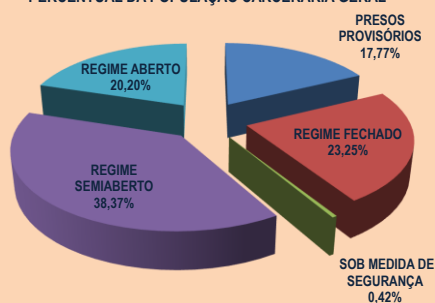
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



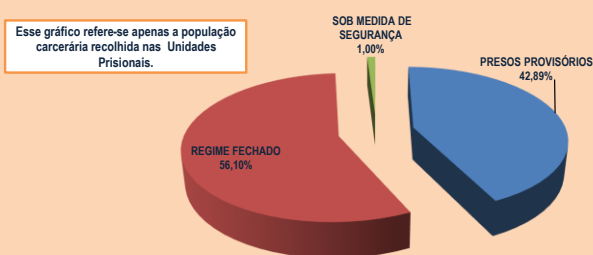
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



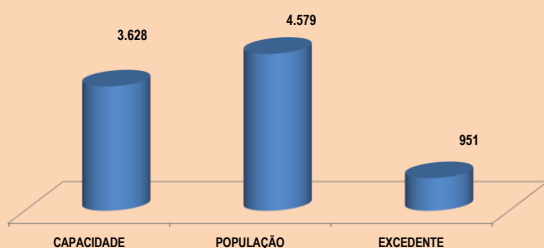
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL



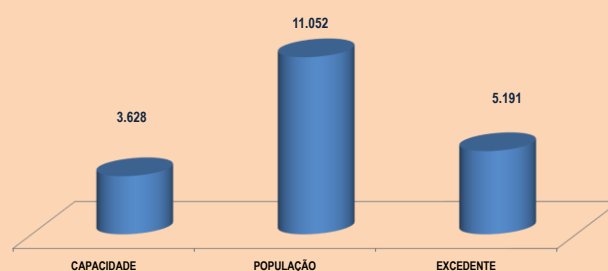
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO III

Registros Fotográficos









PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO IV

Relatório
(Eixo Saúde)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório de Visita – Área da Saúde

1- Identificação:

Nome: Visita do GFM ao Presídio do Agreste.

Endereço: Rodovia AL 220, Km 25, Girau do Ponciano - AL, 57360-000

Participaram da Visita: Desembargador (1), médico (1), assistente social (1), engenheiro de segurança (1), servidor do TJ (2).

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, detentos, além do supervisor da unidade prisional e elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 03/11/2022

1.1 - Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde Prestada no Presídio do Agreste:

Em linhas gerais, as instalações são adaptadas para assistência em saúde em pessoa privada de liberdade. Durante a visita não havia médico ou enfermeiro no atendimento diário, o que foi justificado por ter o médico do dia entrado de férias e a enfermeira em licença médica pós-parto.

Os funcionários são todos vinculados a empresa terceirizada que presta o serviço na unidade (REVIVER), com vínculo por contratação e recebem adicional de periculosidade de 30%. O atendimento ocorre com suporte adequado de material e recursos humanos, com médico clínico e psiquiatra, além de dentista, assistência de enfermagem, farmacêutico e psicólogo, conforme quantitativo em detalhamento em anexo.

Continua não havendo plantão médico, sendo a assistência médica agendada conforme a escala pré-estabelecida de distribuição dos horários com os profissionais, exceto o psiquiatra que atende em um único dia da semana (Segunda-feira). Há médico atendendo nos dias úteis, com ausência em um dia da semana (sexta-feira). Nesse toar, como já verificado e pontuado na última visita, não há condições para atendimento de urgência e, em caso de emergência, o caos poderia se instalar, pois não há o respectivo plano de emergência, carros de parada e médicos de plantão. Essa é uma situação comum a todas as unidades até o momento.

Destaca-se positivamente que as listas de medicações disponível é composta por todos os medicamentos elencados na lista do SUS, adquiridos pela empresa terceirizada e complementados por oferta do serviço público, para os medicamento apenas ofertados pelos programas de saúde pública, como é o caso de HIV/AIDS e Hanseníase, portanto, há condições de suprir a demanda de praticamente todos os medicamentos necessários para patologias clínica e há farmacêutico no local

Com efeito, entende-se que não há necessidade de medida extrema a ser indicada, apenas adequação do atendimento em casos de urgência e emergência que ainda ocorre como forma de teleconsulta com o médico de sobreaviso. São prementes: **a)** algumas reformas, com a orientação da engenharia, visando à adequação das instalações físicas às normas vigentes; **b)** a instituição de um planejamento adequado para casos de urgência ou acidentes.

As informações foram cedidas pela gerente administrativa da REVIVER (Karla) que informou também que o registro de atendimentos em saúde apresentou queda considerável desde o mês de maio de 2022, diante da reivindicação feita pela Polícia Penal de que a busca dos detentos para os atendimentos de saúde só poderiam ser realizadas por eles e não mais pelos monitores da REVIVER, sendo assim percebeu-se que que houve um decréscimo destes atendimentos, conforme verificado em registro fotográfico dos indicadores de desempenho. (foto anexa nº).

O detalhamento do local e o número de profissionais que lá atuam, além de outras informações específicas estão contidos na planilha anexa. (ANEXO)

1.2 - Considerações finais:

Ante o que foi observado, em resumo, restaram manifestamente detectadas as seguintes observações referente ao **Presídio do Agreste**, no tocante ao eixo saúde:

Item	Eixo Saúde Presídio do Agreste - Deficiências Constatadas -
1	Não há plantão médico e para possíveis emergências ou situações de risco, podendo comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a essas situações

Georges Basile Christopoulos

Analista Judiciário Especializado
Diretor-Adjunto do DSQV

Tarciso Francelino Moreira

Analista Judiciário Especializado
Membro do GMF

TARCISO FRANCELINO MOREIRA:93888

 Assinado de forma digital por TARCISO FRANCELINO MOREIRA:93888
Dados: 2022.11.04 16:33:27 -03'00'







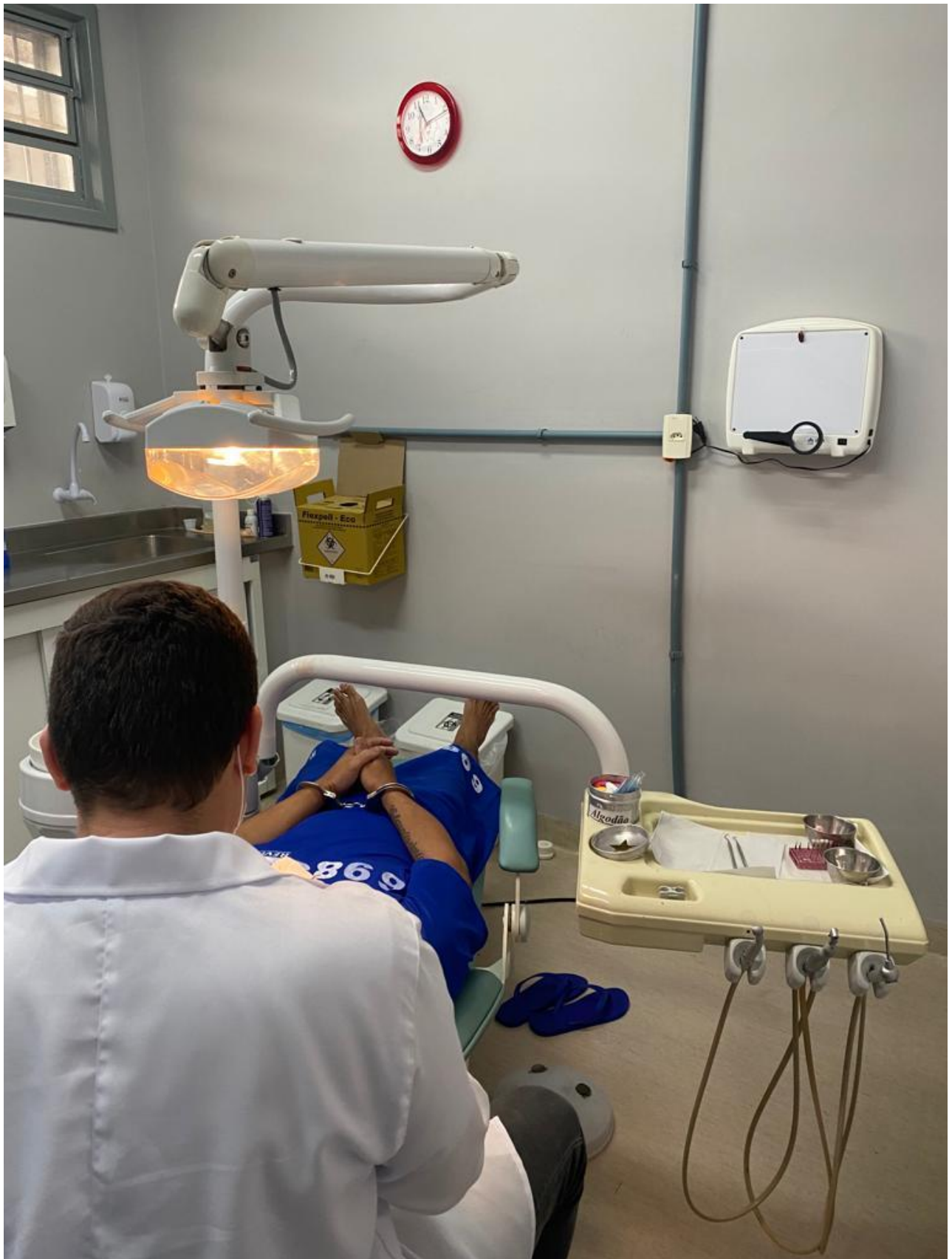


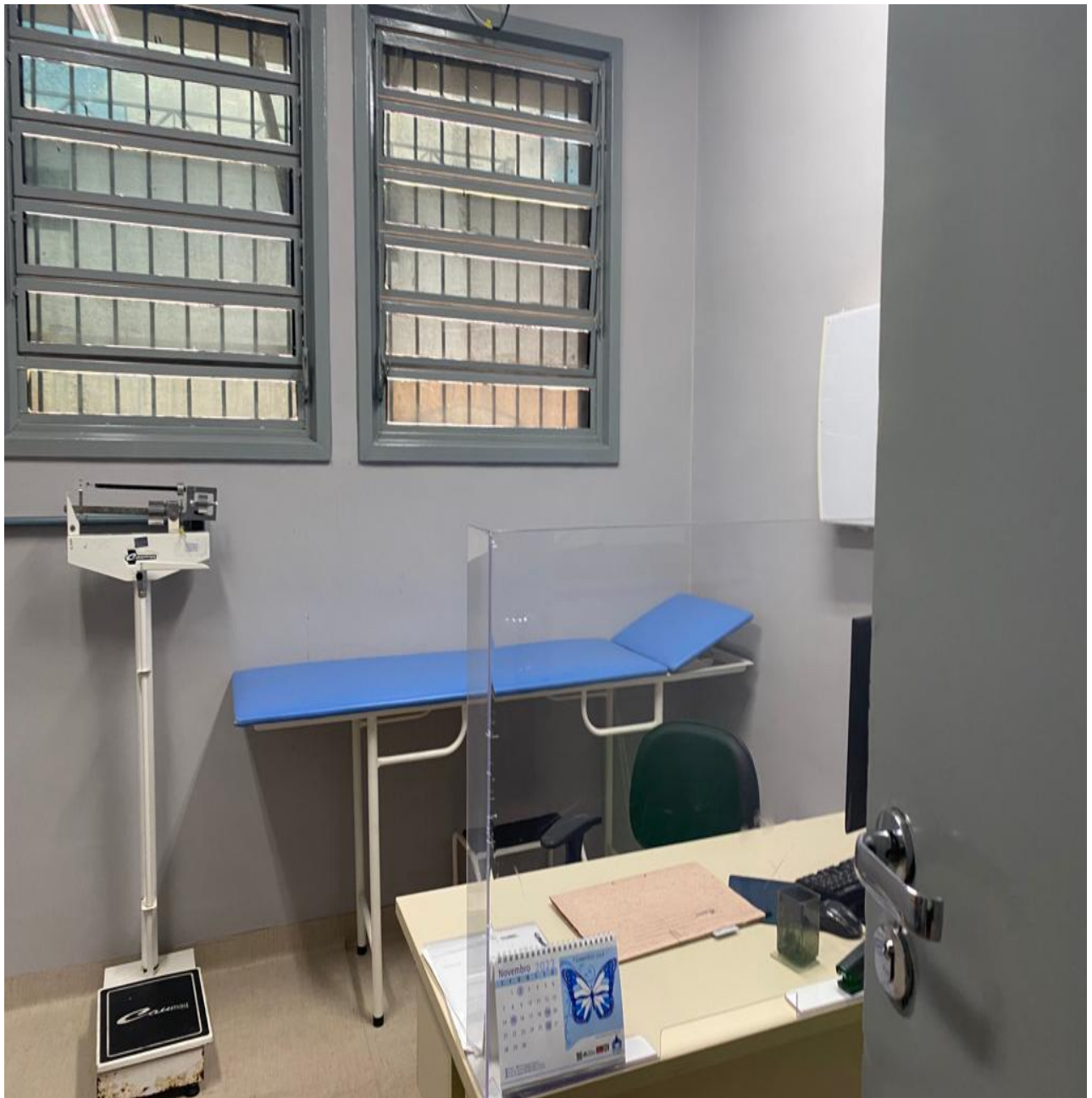




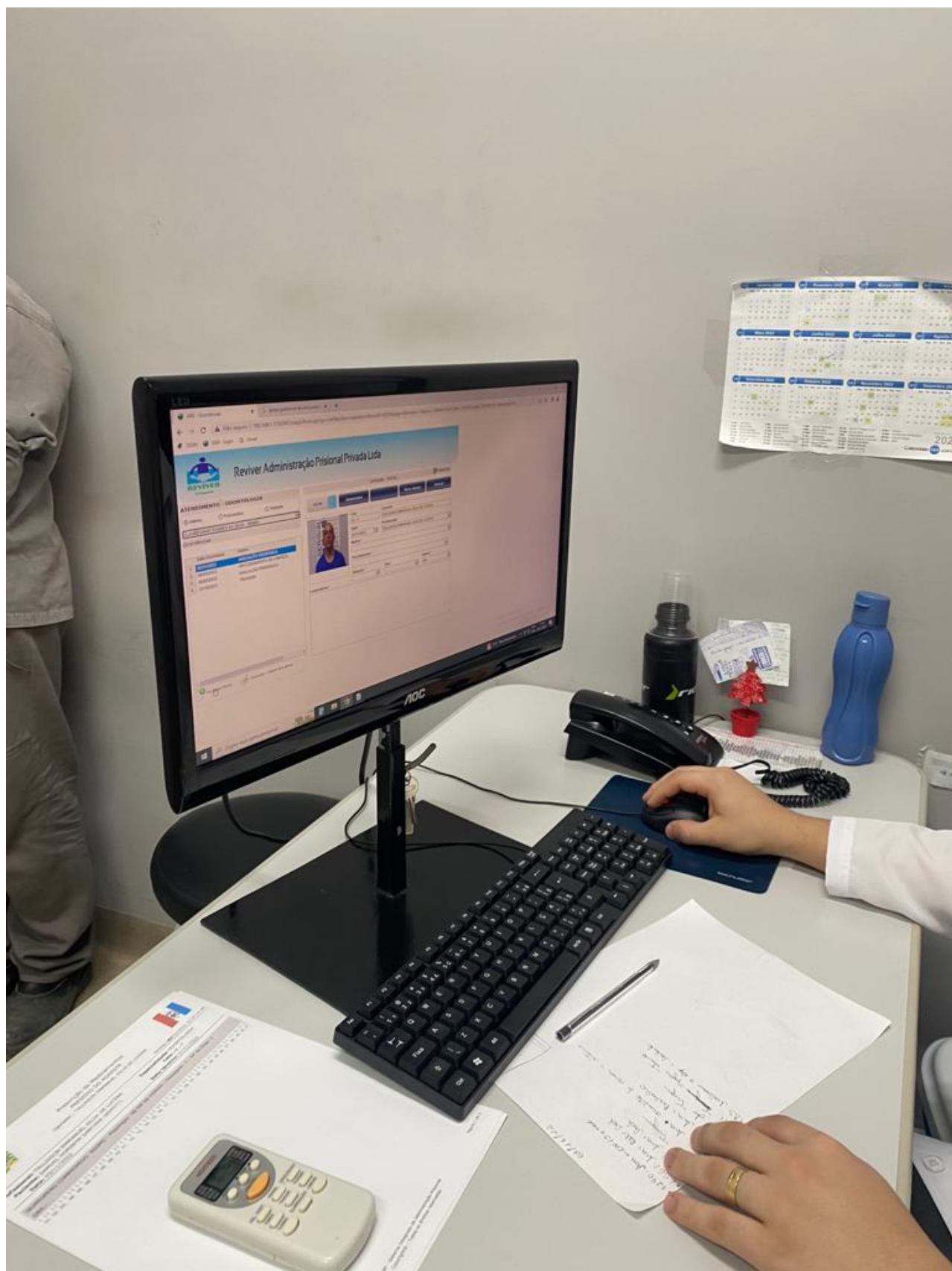
















ATENDIMENTO MÉDICO - PA

PROCESSO: Atendimento Médico

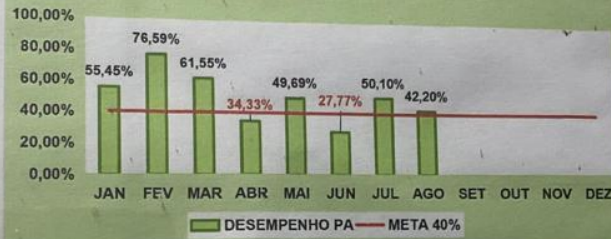
MÉTODO

Coleta de dados a partir dos atendimentos da área médica e de enfermagem aos internos no Sistema de Gestão da Qualidade da Reviver.

OBJETIVO

Estabelecer índices para o atendimento médico e enfermagem nas unidades da Reviver.

ÍNDICES DE ATENDIMENTO MÉDICO



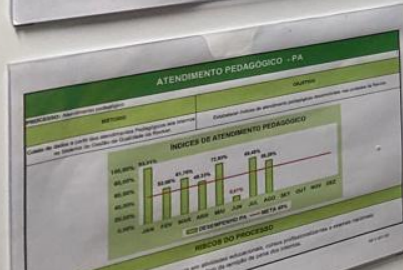
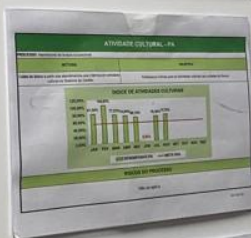
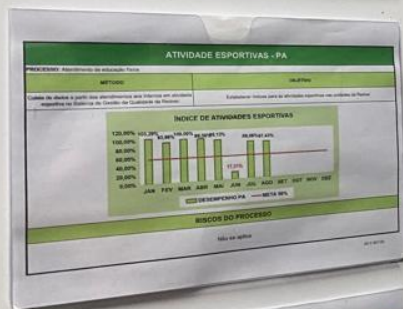
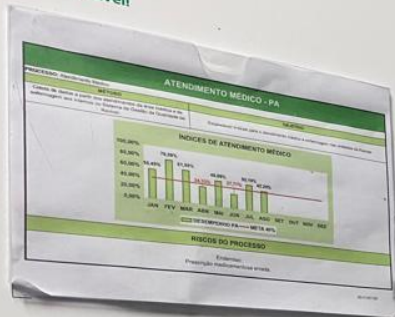
RISCOS DO PROCESSO

Endemias;
Prescrição medicamentosa errada.

AD-F-007-00

GESTÃO À VISTA

Indicadores de desempenho





GMF - Eixo Saúde

RELATÓRIO GMF	Presídio do Agreste 3 de novembro de 2022
MÉDICOS	04 CLÍNICOS e 1 PSIQUIATRA
ODONTÓLOGOS	02
ENFERMEIRAS	04
AUXILIARES ENFERMEGEM	09
PSICÓLOGOS	03
NUTRICIONISTAS	02
FARMACEUTICO	01
DESFIBRILADOR	NENHUM
CARRO PARADA	NENHUM
PLANO EMERGÊNCIA	SIM
INSPEÇÃO ENTRADA	SIM
INSPEÇÃO SAÍDA	NÃO
PERIÓDICOS	NÃO
TESTES HEPATITES	SIM
TESTES HIV	SIM
TUBERCULOSE	SIM
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SIM
BUSCA DIABETES e HAS	SIM
ESTATÍSTICA DOENÇAS SEXUAIS	SIM
REFERÊNCIA	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE ARAPIRACA HOSPITAL REGIONAL
AMBULÂNCIAS	1
MEDICAÇÕES	SIM ADQUIRIDAS PELA EMPRESA REVIVER E FORNECIDAS PELAS REDE PÚBLICA PELOS PROGRAMAS
NÚMERO APENADOS	991
ESTATÍSTICAS ADICÇÃO	NÃO
FUNCIONÁRIOS VACINADOS	SIM
PRESOS COM CARTÃO SUS	SIM
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	TODOS RECEBEM ADICIONAL DE 30% DE RISCO DE VIDA
SALA PARA CURATIVOS	SIM
SANITÁRIOS PRESOS	NÃO
SANITÁRIOS PESSOAL SAÚDE	SIM
NOTA GERAL	9



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO V

Relatório

(Serviço Social)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO – GMF
Relatório de Visita - Eixo Serviço Social

1- Identificação:

Nome: Visita do GMF ao Presídio de Segurança Máxima Luiz de Oliveira Souza/ Presídio do Agreste.

Participaram da Visita: Desembargador (1), assistente social (1), médico(1), engenheiro de segurança (1), assessores do TJ(2).

Instrumentos Operativos: Leitura e análise da legislação relacionada aos direitos da pessoa presa, dentre estes: Guia de Monitoramento de Locais de Detenção, Regras de Mandela e outras; entrevista com reclusos e alguns familiares destes; observação; entrevista com trabalhadores da unidade prisional, tais como: policiais penais, assistente social e outros; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 03/11/2022.

1.1 – Objetivo da Visita:

Objetivo desta visita é dá continuidade as inspeções pelo GMF, considerando, ainda, as notícias de ocorrências de violações publicizadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura (MNPCT), órgão pertencente ao sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e por outros órgãos de imprensa, dentre outros.

Desta forma, o eixo serviço social tratará de questões relacionadas à

garantia da alimentação e água potável, além de material de higiene, vestuário e roupas de camas, bem como acerca de contatos dos reclusos com o mundo exterior e familiares, dentre outras.

2 – Desenvolvimento:

A visita ocorreu em 03/11/2022 com início às 9h35 e término às 14h05.

Na chegada ao presídio, a equipe do GMF foi recebida pelo atual diretor da instituição e outros funcionários, os quais acompanharam a inspeção às dependências da instituição, sobretudo locais onde ficam os reclusos em triagem ou em Regime Disciplinar Diferenciado - RDD, dentre outros.

A equipe técnica multidisciplinar conta também com duas assistentes sociais e quatro estagiários da área, com carga horária de 30h semanais, e sobreaviso nos finais de semana para este tipo de atendimento.

Sobre os aspectos vistoriados, iniciamos tratando especificamente sobre a garantia de contato dos presos com o meio exterior e o direito a visita, pelo que identificou-se dificuldade de acesso de familiares a seus entes, ora reclusos, situação potencializada pela localização geográfica do presídio e a falta de condições financeiras das famílias em se deslocar e pela ausência de acesso a meios tecnológicos, eletrônicos e digitais.

Nesse sentido, identificaram-se casos de reclusos sem manter qualquer contato com a família, inclusive, alguns apresentando sinais de distúrbios emocionais e outros, fato narrado por alguns reeducandos entrevistados.

Outro aspecto relevante observado, ocorre por meio da interrupção na distribuição de água para as celas, obrigando os reclusos a armazenarem água em baldes e se utilizando dessa para beber, higiene pessoal e demais finalidades.

Tal situação foi justificada pelo diretor da unidade prisional explicando a ocorrência de racionamento de água na região, o que tem repercutido na oferta do produto aos presos.



Questionamos os reclusos sobre a distribuição do vestuário e roupas de cama e acerca da higienização destes, sobre as quais declararam não haver problemas nesse sentido.

Um outro fator importante que merece atenção está relacionado ao exame pelo scanner, que tem feito leituras cujos resultados têm impedido que familiares se avistem com seus entes, ocasionando, ainda, que fiquem sem se alimentar, às vezes, o dia inteiro.

Ademais, questionamos um familiar que se encontrava no presídio no momento da visita, que discorreu sobre a ocorrência de casos de fungos (pano branco) entre detentos e em celas com muitos presos, e que a falta de água, de material de higiene e limpeza tem intensificado o problema.

Não houve queixas quanto à garantia da alimentação pelos reclusos, mas foi solicitado um alimento mais condizente com a idade de seus filhos quando da visita desses.

1.2. Considerações finais:

Desta forma e com fundamento no que fora objeto desta visita, sugerimos que se oficiem os responsáveis de modo que sejam adotadas providências com vistas à resolutividade das questões a seguir pontuadas, de modo que:

1 – Adotem-se os meios necessários no sentido de sanar o racionamento de água potável neste presídio, garantindo-se o acesso adequado para consumo e higiene pessoal aos reclusos, uma vez que tal situação não é aceitável por violar direitos e garantias fundamentais e potencializar outras situações de sofrimento no ambiente do cárcere, conforme preceitua a CF de 88 e outras legislações infraconstitucionais.

2 – Informe-se quantos e quais reclusos estão sem receber visitas e que providências estão sendo adotadas para minimizar os impactos desse fato



no cotidiano dos referidos.

3 – Empregue-se os meios necessários com vistas a minimizar os problemas ocasionados pelo exame do scanner, diante dos relatos de que familiares vem sendo impedidos da visita e outros ficando sem se alimentar por horas consideráveis razão desse fato.

Maceió, 2 de dezembro de 2021.



Edjane Padilha Carvalho Vilanova
Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social
CRESS 927/16 / Região



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO V

Relatório
(Engenharia)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório da Visita 1– Área de Engenharia

1- Identificação da visita:

Nome: Visita do GMF realizada no **Presídio do Agreste, End. Rodovia AL220, km25, Girau do Ponciano/AL**

Participaram da Visita: Juiz de Direito, Engenheiro, Médico, Assistente Social e Servidores do TJAL

Instrumentos Operativos: Observação; entrevista com funcionários, além do diretor das unidades; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 03/11/2022 **Horário:** 09:30h



1.1 - Aspectos Gerais

Caracterização: Prisão de Segurança Máxima, Masculino, com os seguintes ambientes físicos:

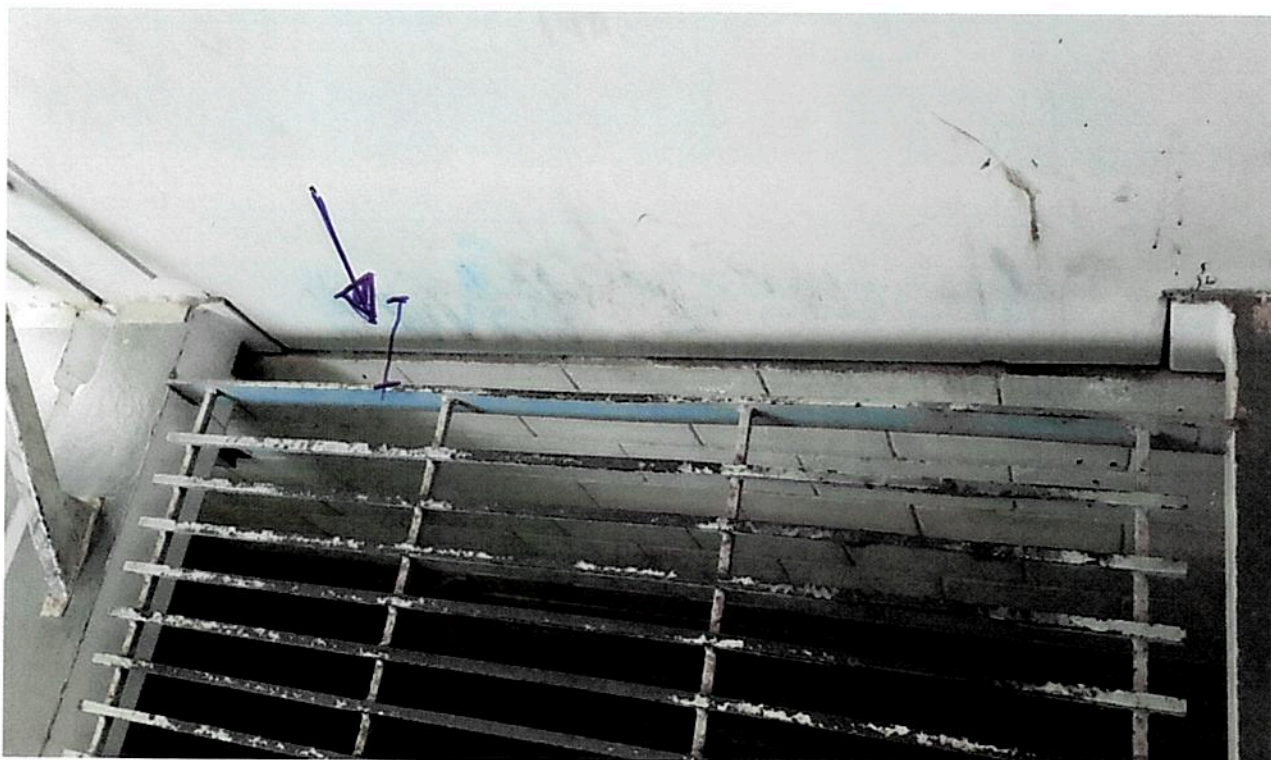
- Módulos A, B, C, D, E e F : A unidade possui separação de alas (Módulos) em corredores particionados, para evitar a potencialização dos crimes e rebeliões. Possuem áreas de banho de sol, convivência e lazer para cada ala, salas de aula, corredores superiores administrativos
- Enfermaria
- Triagem
- Segurança
- Trânsito
- Administração
- Manutenção
- Cozinha, salas de preparos e depósitos de alimentos
- Canil



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

2. - Itens Observados

a) Permanece, como nas demais unidades prisionais de mesmo modelo, um espaço entre a laje de circulação dos agentes e a parede, em alguns pontos, é suficiente para o preso passar para a parte superior, inclusive relato de agentes informaram que já ocorreu tentativa de fuga por esse ponto. (item já observado em relatórios anteriores – Novembro/2019)



b) Foi apresentado pela Nutricionista da unidade os relatórios periódicos de análise da água de consumo.

c) Existe equipe de manutenção com local de ferramentaria e materiais de reposição. Na visita anterior o local estava mais organizado e com melhor controle de saída e devolução de ferramentas. Esse é um ponto importante a ser observado pois interfere na segurança do estabelecimento.

d) Não detectado vazamento de águas servidas

e) As condições da infraestrutura para manipulação e guarda de alimentos precisa de reforma das instalações físicas devido desgaste no piso, com acúmulo de gordura e água, podendo a ser um foco de proliferação de fungos e bactérias.

f) Necessária a manutenção do sistema de exaustão da cozinha, de modo a mantê-la sempre em funcionamento, substituindo-se peças ou o próprio equipamento se necessário. O ambiente, sem o funcionamento correto desses equipamentos, se torna um ambiente insalubre e penoso aos trabalhadores.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- g) Na padaria, por questão de segurança das instalações elétricas, se faz necessária a limpeza de tomadas e caixas elétricas, de modo a retirar acúmulo de pó de farinha.
- h) Lavanderia em bom estado de conservação
- i) As instalações físicas de corredores, celas e solários sem problemas aparentes
- j) Iluminação e instalações elétricas conservadas
- k) Diferentes do relatório anterior (novembro/2019) as instalações hidrossanitárias das celas apresentam problemas de vazamento de água e esgoto. O sistema de alimentação de água dos vasos sanitários estão desativados. Segundo relato de funcionários, devido quebra constante, resolveram fornecer baldes de água, de modo os internos poderem higienizar as bacias sanitárias. Esse não é um procedimento recomendável, poderá gerar um acúmulo de fezes e urina, causando mal cheiro e presença de moscas. Além disso as celas não são individuais.
- l) Algumas celas possuíam quantidade de presos superiores a sua capacidade.

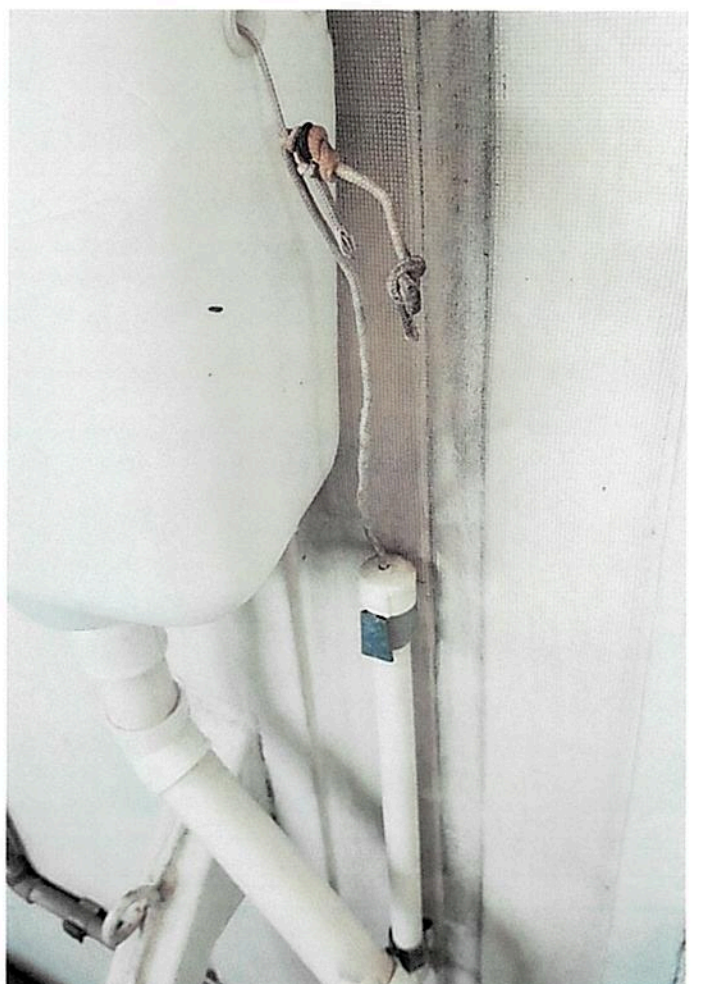
Ante ao que foi observado, em resumo, apresento as **seguintes sugestões no PenSM – Penitenciária de Segurança Máxima, no tocante ao eixo engenharia:**

Item	Eixo Engenharia Centro de Internação de Menor UIS – Unidade de Inclusão Social - Sugestões -
1	Redistribuir presos para redução de superpolulação de cela
2	Fechar espaços na laje de circulação dos corredores que possam ser utilizados como ponto de passagem dos presos para contato direto com agentes.
3	Na padaria, manter limpeza periódica das instalações elétricas expostas a resíduos de farinha.
4	Dar manutenção e reativar abastecimento d'água das bacias sanitárias nas celas
5	Readequar o controle de entrada e saída de ferramentas do setor de manutenção

Maceió, 11 de janeiro de 2023

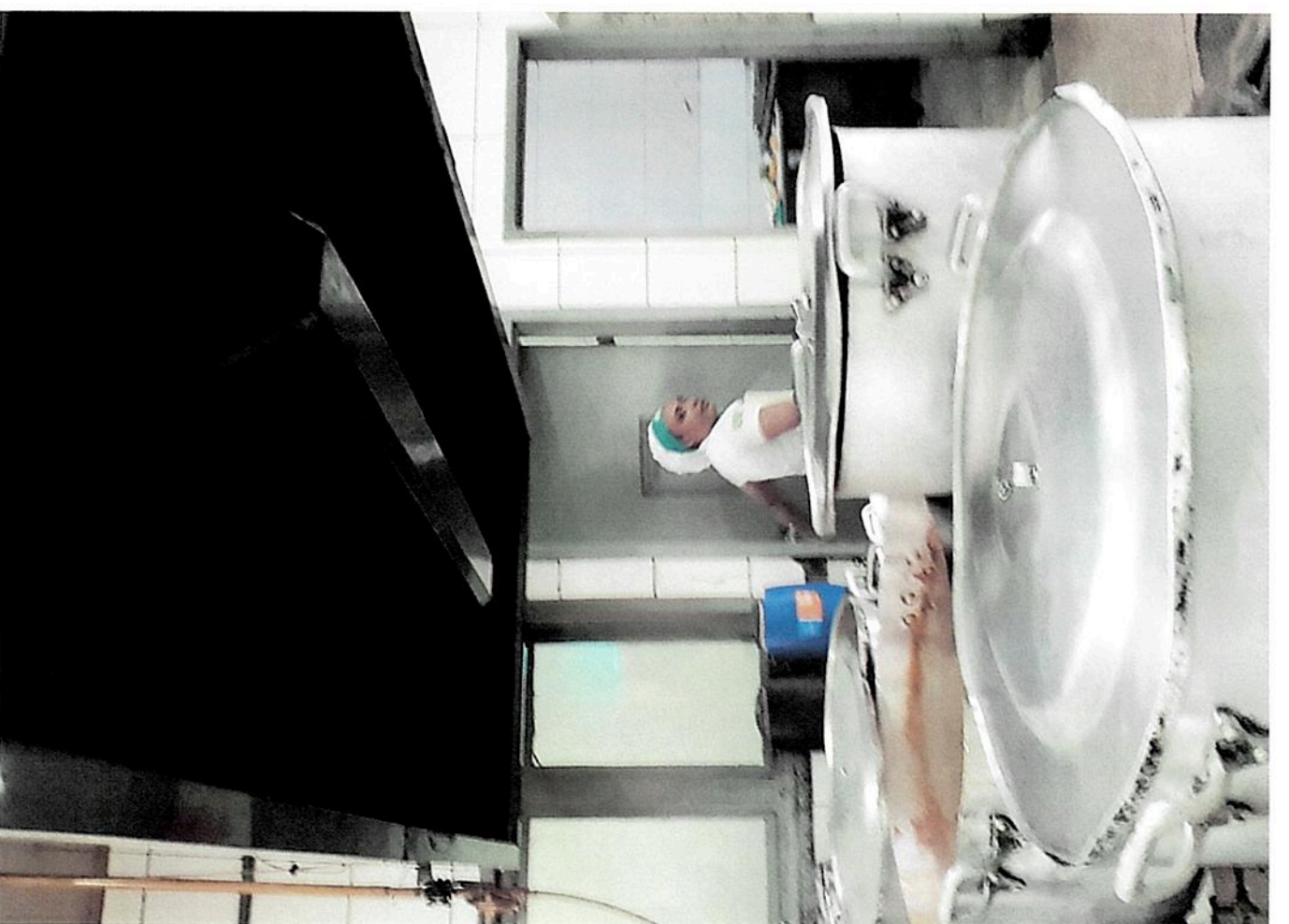


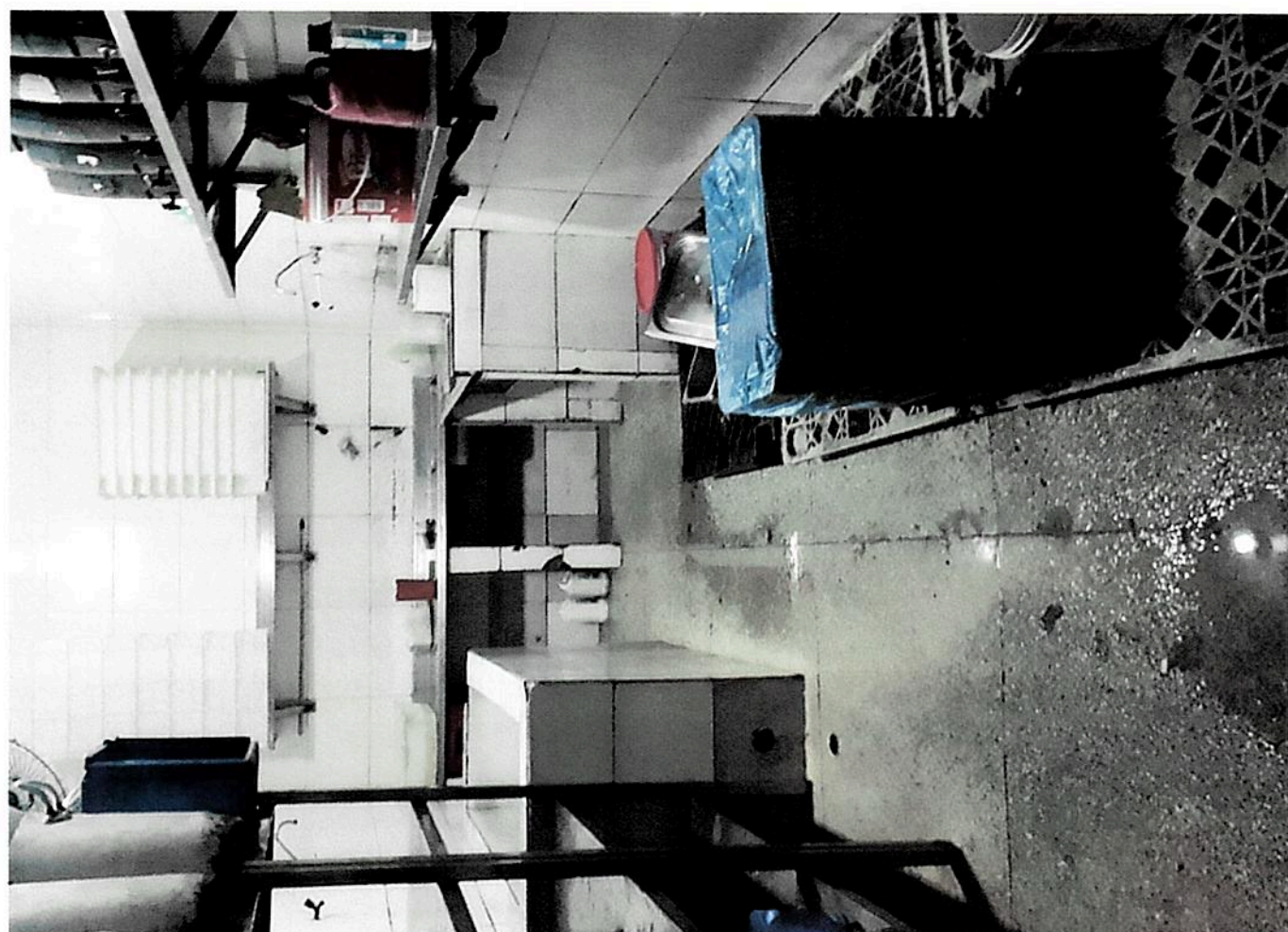
Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia
Membro do GMF











RELATÓRIO DE ANÁLISE

Pag.: 1 / 1

Certificado Nº 005051/2022	Data 07/06/2022
Solicitante REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA	CPF/CNPJ 05146393000917
Procedência -	
Anostras recebidas em 31/05/2022	Data Análise 01/06/2022 - 07/06/2022
Reg Nº 006372	
Identificação da Amostra	
PONTO DE COLETA: TORNEIRA SALA SUCO	
Coletada em 30/05/2022	
DETERMINAÇÃO	RESULTADOS
Coliforme Fecal (Presença/Ausência)	006372
Coliforme Total (Presença/Ausência)	Ausente
Coliforme Total (Presença/Ausência)	Ausente
COMPARANDO-SE OS RESULTADOS OBTIDOS NAS ANÁLISES COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GMIMS Nº 888 DE 04/05/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBSERVAMOS QUE OS PARÂMETROS SATISFAZEM AOS LIMITES PERMITIDOS.	
Informações de Análise:	
Análise realizada pelo laboratório Central Analítica - Método SMEWW 1060	
PORTARIA DE GMIMS Nº 888 DE 04/05/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	

NOTAS:
O(s) resultado(s) deste ensaio tem significância restrita e se aplicam somente a(s) amostra(s) analisada(s).
PQP - Procedimento Operacional Padrão - Central Analítica
SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 23rd Ed.
LO - Limite de Quantificação
VMP - Valor Máximo Permitido
Este Relatório de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração

ASSINATURA DE OLIVEIRA
Lorena D. Oliveira
Eng. Quím. - CRQ 17/2022

CENTRO ANALÍTICO LTDA - RUA LONG 17 JARDIM SOARES - VILA SOARES - JARDIM NATALIA DE OLIVEIRA - 13020-000
RUA SA E ALBUQUERQUE 141 - MACEIOAL (130320-000)
CENTRO ANALÍTICO - CENTRO ANALÍTICO COMERCIAL - WWW.CENTROANALITICO.COM.BR

Certificado Nº 005055/2022	Data 07/06/2022
Solicitante REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA	CPF/CNPJ 05146393000917
Procedência -	
Anostras recebidas em 31/05/2022	Data Análise 01/06/2022 - 07/06/2022
Reg Nº 006376	
Identificação da Amostra	
PONTO DE COLETA: TORNEIRA PADARIA	
Coletada em 30/05/2022	
DETERMINAÇÃO	RESULTADOS
Coliforme Fecal (Presença/Ausência)	006376
Coliforme Total (Presença/Ausência)	Ausente
Coliforme Total (Presença/Ausência)	Ausente
COMPARANDO-SE OS RESULTADOS OBTIDOS NAS ANÁLISES COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GMIMS Nº 888 DE 04/05/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBSERVAMOS QUE OS PARÂMETROS SATISFAZEM AOS LIMITES PERMITIDOS.	
Informações de Análise:	
Análise realizada pelo laboratório Central Analítica - Método SMEWW 1060	
PORTARIA DE GMIMS Nº 888 DE 04/05/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	

NOTAS:
O(s) resultado(s) deste ensaio tem significância restrita e se aplicam somente a(s) amostra(s) analisada(s).
PQP - Procedimento Operacional Padrão - Central Analítica
SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 23rd Ed.
LO - Limite de Quantificação
VMP - Valor Máximo Permitido
Este Relatório de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração

ASSINATURA DE OLIVEIRA
Lorena D. Oliveira
Eng. Quím. - CRQ 17/2022

CENTRO ANALÍTICO LTDA - RUA LONG 17 JARDIM SOARES - VILA SOARES - JARDIM NATALIA DE OLIVEIRA - 13020-000
RUA SA E ALBUQUERQUE 141 - MACEIOAL (130320-000)
CENTRO ANALÍTICO - CENTRO ANALÍTICO COMERCIAL - WWW.CENTROANALITICO.COM.BR

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Pag.: 1 / 1

Certificado Nº	005050/2022	Data	07/06/2022
Solicitante	REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA	CPF/CNPJ	05146393000917
Procedência	-	Data Análise	01/06/2022 - 07/06/2022
Amostras recebidas em	31/05/2022		
Rég. Nº	006371	Identificação da Amostra	Coletada em
		PONTO DE COLETA CAIXA D'ÁGUA CENTRAL	30/05/2022

DETERMINAÇÃO	RESULTADOS	METODOLOGIA	LQ	ESPECIFICAÇÕES
Alcalinidade Bicarbonato (mg CaCO ₃ /L)	33,990	POP022	-	--
Alcalinidade Carbonato (mg CaCO ₃ /L)	0,000	POP022	-	--
Alcalinidade Nitrato (mg CaCO ₃ /L)	0	POP022	-	--
Alcalinidade Total (mg CaCO ₃ /L)	33,990	POP022	-	--
Clorido (mg Ca/L)	17,273	POP023	0,41	--
Cloratos (mg CL/L)	86,095	POP024	0,50	VMP - 250
Cloreto Residual Livre (mg Cl em Cl ₂ /L)	0,370	POP045	0,05	0,2-5,0 (sistema de abastecimento) - Ausência em 100mL -
Coliforme Fecal (Presença/Ausência)	Ausente	SMEWW 9223-B	-	--
Condutividade Elétrica (µS/cm)	381,000	SMEWW 2510	-	--
Cor Aparente (mgPt-Co/L)	0,00	SMEWW 2120	-	VMP - 15
Dureza Total (mg CaCO ₃ /L)	81,810	POP023	1,0	VMP - 300
Ferro Total (mg Fe/L)	0,202	MERCK 1.14761	0,05	VMP - 0,3
Magnésio (mg Mg/L)	9,572	POP023	0,59	--
Nitrato, Em N (mg NO ₃ -N/L)	< 0,185	MERCK 1.09713	0,185	VMP - 10
Nitrito, Em N (mg NO ₂ -N/L)	0,030	MERCK 1.14776	0,02	VMP - 1,0
pH	7,330	SMEWW 4500H	-	--
Potássio (mg K/L)	4,000	POP026	-	--
Silica (mg SiO ₂ /L)	1,016	POP021	-	--
Sódio (mg Na/L)	19,900	POP028	-	VMP - 200
Sólidos Totais Dissolvidos (mg/L)	209,550	POP033	-	VMP - 500
Sulfato (mg SO ₄ /L)	< 4	POP040	4	VMP - 250
Turbidez (NTU)	0,460	SMEWW 2130B	0,44	VMP - 5,0

NOTAS:
 (1) Resultados de análise em mg/L, exceto onde especificado de outra forma.
 (2) Procedimento Operacional Padrão - Central Analítica.
 (3) SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 22nd Ed.
 (4) LQ - Limite de Quantificação.
 (5) VMP - Valor Máximo Permitido.
 Este Relatório de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Central Analítica
 Rua São Albuquerque, 141 - Macaé - RJ 13.128-400
 Central Analítica - Central Analítica - Central Analítica